ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
11.ª SESSÃO
DATA 13/04/21
PRESIDENTE

SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES;

INDICAÇÃO nº 1262

As feiras livres foram consideradas essenciais neste momento pandêmico em que aglomerações devem ser evitadas, já que são responsáveis pelo abastecimento da população e pelo fornecimento de mercadorias fundamentais. Sabemos que a atividade não pode parar, mas precisa se adequar ao atual contexto em que estamos vivendo, assim como os outros setores primordiais de abastecimento.

Isto posto, é que Indico a **Sr.ª. RAQUEL CHINI,** Prefeita do Município de Praia Grande, para que junto a Secretaria competente implante o uso de senhas ou outro sistema eficaz para controle no acesso as feiras livres abertas e fechadas de nosso Município, a fim de evitar aglomerações, nos mesmos moldes adotados pela feira de artesanato do Bairro Caiçara.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 13 DE ABRIL DE 2021.

VERA BENÍCIO
VEREADORA